



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 54/2024

Institui o Dia do Capoeirista e do Mestre de Capoeira

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador EDINHO GARCIA que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao PROJETO DE LEI 54/2024, que “**Institui o Dia do Capoeirista e do Mestre de Capoeira**”, nos seguintes termos.

Suprime os Arts 4º, 5º, 6º e 7º do PROJETO DE LEI 54/2024.

Justificativa

Conforme orientação da Procuradoria da casa.

Valinhos, 4 de junho de 2024.

AUTORIA: EDINHO GARCIA/PRD